



DECISÃO A RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 69/2020

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

RECORRENTE: HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI/ME

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 6.11 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO**:

CONHECER do recurso interposto pela empresa **HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI/ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.655.764/0001-34**, para no mérito NEGAR-LHE provimento, e manter a desclassificação da mesma conforme decisão do Comissão de Licitação.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Governador Celso Ramos, 20 de novembro de 2020.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal